



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 001/2018, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 02 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que “O que salta aos olhos – mas não surpreende – é a falta de mulheres e homens negros tanto na posição de autores (2%) como na de personagens (6%)”. Isso significa que homens e mulheres autores são 2% e como personagens 6%, sem separação. Nesse caso, não há alternativa correta.

Referência bibliográfica: Marcuschi, L. A. (1985). Leitura como processo inferencial num universo cultural cognitivo. Leitura, Teoria e Prática, 4, 1-14.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

QUESTÃO 06 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros.

Vamos dividir a questão em etapas, sendo a primeira a informação.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

Três meninos estão brincando de carrinho, um com carrinho preto, outro com carrinho vermelho e o terceiro com carrinho branco.

Quando na segunda etapa o menino que estava com o carrinho BRANCO falou:

- É engraçado que estejamos com camisetas também de cores preta, vermelha e branca. Apesar de ninguém estar com o carrinho de cor igual à da sua camiseta.

Como foi o menino que estava com o Carrinho BRANCO que falou ele não pode estar com a camiseta branca. Restando a camiseta preta ou a camiseta vermelha para ele.

Terceira etapa:

Então o menino de camiseta vermelha respondeu.

- É muita coincidência mesmo.

Bem se foi o menino de camiseta VERMELHA que respondeu.

Logo o menino de Carrinho BRANCO não poderia estar de camiseta vermelha. Assim, ele está de camiseta PRETA.

Quarta etapa:

Como o menino de Carrinho BRANCO está de Camiseta PRETA

O menino que respondeu de camiseta VERMELHA só pode estar com o Carrinho PRETO, pois ele não pode ter o carrinho vermelho. E o carrinho branco foi estava com o primeiro menino.

Finalmente o terceiro menino que não participou do diálogo está de camiseta BRANCA e com o carrinho VERMELHO.

Quinta Etapa:

A pergunta era: Sabendo isto os meninos que estavam com as camisetas preta, branca e vermelha, respectivamente, estavam com qual cor de carrinho?

Organizando esta ideia em duas colunas teremos:

Camisetas	Carrinhos
PRETA	BRANCO
BRANCA	VERMELHO
VERMELHA	PRETO

Assim, mantendo a alternativa do item A como correta.

Referência bibliográfica: Introdução a Logica Matemática: Edgard de Alencar Filho; São Paulo, Nobel 2002.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

MÉDICO PLANTONISTA

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra “A”. A repetição da alternativa “E” nas questões 18 e 19 não prejudicam o entendimento da questão. Portanto, a questão será mantida.

MÉDICO PSF

QUESTÃO 22 – **ANULA GABARITO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a mesma não possui alternativa que atende ao enunciado da questão. Portanto, fica anulada a questão.

Referência bibliográfica: http://www.saj.med.br/uploaded/File/novos_artigos/118.pdf

QUESTÃO 25 – **ANULA GABARITO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a mesma possui duas alternativas que atendem ao enunciado da questão, uma vez que a letra “C” não consta todas as doenças de transmissão sexual de notificação compulsória, portanto, fica anulada a questão.

Referência bibliográfica:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html

QUESTÃO 28 – **ANULA GABARITO**

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a mesma não possui resposta que atenda ao enunciado. A afirmativa III não considerou as diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes – 2014/2015 que não recomenda mais o uso rotineiro da associação fibrato-estatinas com o objetivo de reduzir o risco cardiovascular.

Referência bibliográfica: <http://www.diabetes.org.br/publico/images/2015/area-restrita/diretrizes-sbd-2015.pdf>



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

MOTORISTA

QUESTÃO 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que texto que segue (retirado da Lei 9.503/97 e LEI Nº 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016.)

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:
nas rodovias de pista dupla:

1. 110 km/h (cento e dez quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas;
2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;
3. (revogado);

b) nas rodovias de pista simples:

1. 100 km/h (cem quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas;
2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;

c) nas estradas: 60 km/h (sessenta quilômetros por hora).

Referência bibliográfica: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm /
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13281.htm#art1

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

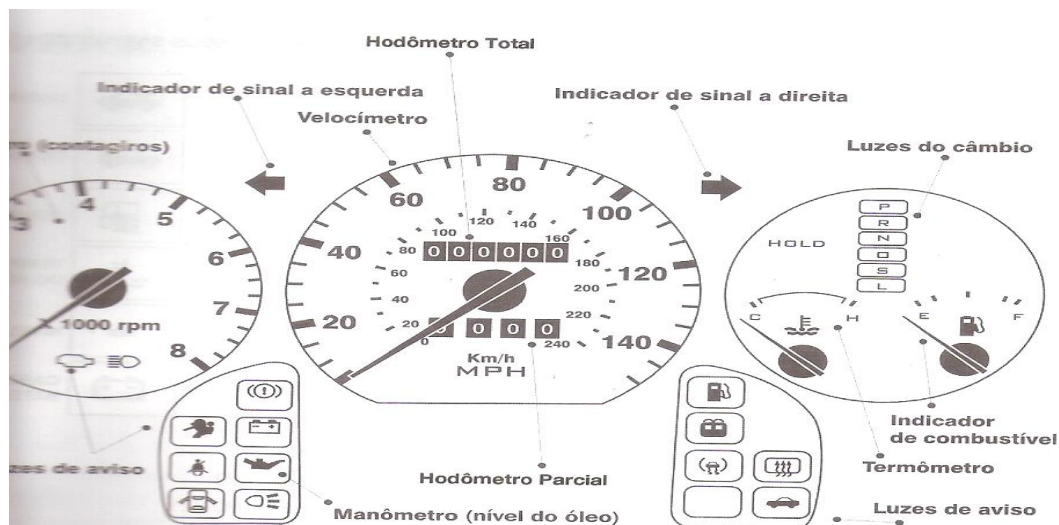
Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista é imprescindível a um candidato ao cargo de “motorista” conhecer e saber ler o painel de um veículo automotor, isto é o mínimo que se espera de um candidato que almeja ingressar em tal profissão como servidor público municipal; como tal candidato que não sabe o que significa Hodômetro conseguiria organizar as trocas de óleo do veículo e outras obrigações de manutenção preventiva. A fim de agregar conhecimento ao referente candidato, segue em anexo uma previa explicativa de um painel de veículo automotor:



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668



Os **instrumentos** que encontramos em quase todos os painéis são:

- **Velocímetro:** indica a velocidade que o veículo está desenvolvendo.
- **Hodômetro total:** indica quantos quilômetros o veículo percorreu desde a fabricação.
- **Hodômetro parcial:** indica a distância percorrida desde a última vez em que foi zerado.
- **Medidor de combustível:** indica a quantidade aproximada de combustível.
- **Termômetro:** indica a temperatura da água de arrefecimento do motor, em faixas (frio, normal ou muito quente).
- **Informações como:** condição de carga da bateria e pressão de óleo lubrificante, geralmente são indicadas por luzes vermelhas, que se acendem em situações anormais.
- **Outros:** indicadores de luzes – luzes de direção (pisca-pisca), luzes de posicionamento (meia-luz), luz baixa e luz alta – e acionamento do freio de mão.

Os painéis podem ser:

- **Eletromecânicos:** instrumentos com luzes indicativas e mostradores com ponteiros.
- **Eletrônicos:** mostradores digitais, com gráficos e números em tela de cristal líquido.

Referência bibliográfica: Tecnodata educacional – Curitiba, 1ª habilitação.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

MOTORISTA DE ÔNIBUS

QUESTÃO 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que texto que segue (retirado da Lei 9.503/97 e LEI Nº 13.281, DE 4 DE MAIO DE 2016.)

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:
nas rodovias de pista dupla:

1. 110 km/h (cento e dez quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas;
2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;
3. (revogado);

b) nas rodovias de pista simples:

1. 100 km/h (cem quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas;
2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;

c) nas estradas: 60 km/h (sessenta quilômetros por hora).

Referência bibliográfica: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm /
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13281.htm#art1

QUESTÃO 27 – MANTÉM GABARITO

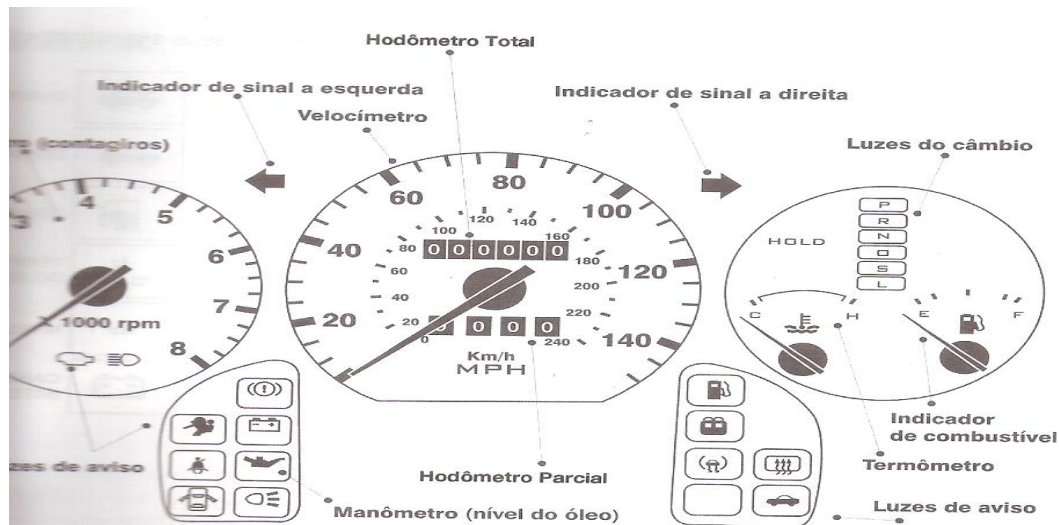
Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista é imprescindível a um candidato ao cargo de “motorista” conhecer e saber ler o painel de um veículo automotor, isto é o mínimo que se espera de um candidato que almeja ingressar em tal profissão como servidor público municipal; como tal candidato que não sabe o que significa Hodômetro conseguiria organizar as trocas de óleo do veículo e outras obrigações de manutenção preventiva. A fim de agregar conhecimento ao referente candidato, segue em anexo uma previa explicativa de um painel de veículo automotor:



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668



Os **instrumentos** que encontramos em quase todos os painéis são:

- **Velocímetro:** indica a velocidade que o veículo está desenvolvendo.
- **Hodômetro total:** indica quantos quilômetros o veículo percorreu desde a fabricação.
- **Hodômetro parcial:** indica a distância percorrida desde a última vez em que foi zerado.
- **Medidor de combustível:** indica a quantidade aproximada de combustível.
- **Termômetro:** indica a temperatura da água de arrefecimento do motor, em faixas (frio, normal ou muito quente).
- **Informações como:** condição de carga da bateria e pressão de óleo lubrificante, geralmente são indicadas por luzes vermelhas, que se acendem em situações anormais.
- **Outros:** indicadores de luzes – luzes de direção (pisca-pisca), luzes de posicionamento (meia-luz), luz baixa e luz alta – e acionamento do freio de mão.

Os painéis podem ser:

- **Eletromecânicos:** instrumentos com luzes indicativas e mostradores com ponteiros.
- **Eletrônicos:** mostradores digitais, com gráficos e números em tela de cristal líquido.

Referência bibliográfica: Tecnodata educacional – Curitiba, 1ª habilitação.

VETERINÁRIO

QUESTÃO 16 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o sódio (Na) e o cloro (Cl), são imprescindíveis na manutenção da pressão osmótica e do equilíbrio hidroeletrolítico do organismo. Alguns autores tratam a relação como “esqueleto osmótico”.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ.- 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Guaer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama – Pr., fone/fax.- 44-3573-1668

Referência bibliográfica: Deficiências minerais em animais de produção. (Livro texto clássico nas escolas de veterinária do Brasil).

Autores: Carlos Hubinger Tokarnia e outros.

Editora Helianthus, Rio de Janeiro, 2010. Pág. 70.

QUESTÃO 22 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “C” PARA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA DA ALTERNATIVA “C” PARA “D”, tendo em vista que, sobre essa legislação, o governo federal tem feito intensas e contínuas redações e isso acarreta mudanças redacionais extemporâneas.

QUESTÃO 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que pois não é possível e não é viável qualquer amostra de leite fluido ser congelada para se proceder as avaliações suscitadas no enunciado.

Quanto ao requerido pelo candidato, a palavra infecciosidade do agente não remete a erros, pois o conceito que se declara e se exige na alternativa é de imunoprofilaxia. em algumas obras da imunologia veterinária (s.i.c) há versões traduzidas que utilizam termos aproximados, alguns sinônimos, porém não invalidados, como é o caso da palavra infecciosidade.

Referência bibliográfica: Imunoprofilaxia (dicionário de termos técnicos científicos de medicina veterinária, de andrigo barboza de nardi e outros, bio editora, 2018).